



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 41ª Sessão Ordinária, de 3 de junho de 2025

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Em três de junho de dois mil e vinte e cinco, às **17h04**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores Eleitorais **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente), **Elizabeth Maria da Silva** (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre**, **Rodrigo de Melo Brustolin**, **Laudo Natel Mateus** e **Adenir Teixeira Peres Júnior**. Presente também em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 41ª Sessão Ordinária, de 03 de junho de 2025.

Na sequência, o Presidente da Corte deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600122-32.2025.6.09.0000

ORIGEM: ACREÚNA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

EMBARGANTE/EMBARGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362

EMBARGANTES/EMBARGADOS: OGÉRIO RODRIGUES DA SILVA ARANTES

DONIZETI ALVES DE OLIVEIRA

RAMILTON DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ BARBOSA SANTOS - OAB/GO 43362

ADVOGADA: TATYANNE HIDEKO MONTEIRO - OAB/GO 58551

EMBARGANTE/EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: Na sessão do dia 3/6/2025, o relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, adiou o julgamento do processo.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600276-69.2024.6.09.0005

ORIGEM: CORUMBAÍBA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: MARZO MAGNO SOTERO LOURENÇO - OAB/GO 29842

WÁLBER DE ALMEIDA COELHO - OAB/GO 22746

SÉRGIO RICARDO DE LIMA - OAB/GO 62529

ADVOGADAS: RENATA EVANGELISTA DE LIMA - OAB/GO 41294

LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO 53337

RAFAELLA YASMIN ALVES DA CUNHA - OAB/GO 70821

RECORRIDO: JOÃO CÂNDIDO MENDES JÚNIOR

ADVOGADOS: GLAUCO BORGES DE ARAÚJO JÚNIOR - OAB/GO 55427

MATHEUS AUGUSTO CHAGAS - OAB/GO 65319

GUILHERME RODRIGUES TEIXEIRA COSTA - OAB/GO 70101

JÚLIO CESAR MEIRELLES MENDONÇA RIBEIRO - OAB/GO 16800

ADVOGADA: LUANA CRESTANI REIS - OAB/GO 61086

DECISÃO: Na sessão do dia 20/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre,

adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 22/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 27/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 29/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre. Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator, desembargador eleitoral Carlos Augusto Tôrres Nobre.

3 . AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600002-57.2023.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADOS: ANTÔNIO CÉSAR BUENO MARRA - OAB/GO 16608
E OAB/DF 1766

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO - OAB/DF 21284

JOSÉ AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 7118

JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF 2977

ADVOGADA: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMÊLO - OAB/DF 24991

RÉUS: WILDER PEDRO DE MORAIS

HÉLIO ARAÚJO PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO 23188

RÉ: IZAURA CRISTINA CANTANHEDE PERES CARDOSO

ADVOGADOS: HEITOR SIMON FONSECA PEDROSO - OAB/GO 61400

DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

DECISÃO: Na sessão do dia 27/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 29/5/2025, o julgamento continuou adiado pelo relator desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento continuou adiado ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600578-16.2024.6.09.0097

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: SANDRA REGINA GOMES DA SILVA (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: EMANUEL JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS - OAB/GO 61716

ANSELMO FERREIRA DA CRUZ FILHO - OAB/GO 58501

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Anselmo Ferreira da Cruz Filho fez sustentação oral pela recorrente Sandra Regina Gomes da Silva.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600584-23.2024.6.09.0097

ORIGEM: CACHOEIRA ALTA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: LAURA RODRIGUES FARIAS (VEREADORA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ANSELMO FERREIRA DA CRUZ FILHO - OAB/GO 58501

EMANUEL JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS - OAB/GO 61716

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Anselmo Ferreira da Cruz Filho fez sustentação oral pela recorrente Laura Rodrigues Farias.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0601019-66.2024.6.09.0074

ORIGEM: SANTA RITA DO NOVO DESTINO - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA

GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: VANDELICI DOS ANJOS

ADVOGADOS: MARINHO PEREIRA DA SILVA NETO - OAB/GO 54925

RICARDO REIS FRANCO - OAB/GO 38776

RECORRIDO: FABIO CANDIDO DA SILVA

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

LUCAS VINICIUS RODRIGUES PEIXOTO - OAB/GO 66217

DECISÃO: Na sessão do dia 3/6/2025, o doutor Ricardo Reis Franco fez sustentação oral pelo recorrente Vandelci dos Anjos e o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo recorrido Fabio Candido da Silva. A relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, desacolheu o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral e proferiu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença de improcedência da Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Tôres Nobre, Elizabeth Maria da Silva (Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral Substituta) e Rodrigo de Melo Brustolin votaram acompanhando a relatora. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). Ausente justificadamente o desembargador eleitoral Ivo Favaro, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

7. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600677-60.2024.6.09.0040

ORIGEM: SENADOR CANEDO - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: CRISTIANE DE JESUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188 E OAB/MG 230231

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 29/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento

do processo. Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento continuou adiado ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600544-33.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: IURE DE CASTRO SILVA – OAB/GO 29493

EDUARDO HENRIQUE LOLLI – OAB/SC 46371

PAULO OTÁVIO NALINI DE MORAIS – OAB/GO 49452

VITOR OLIVEIRA DE ALARCÃO – OAB/GO 30073

THYAGO ALVES PASSOS – OAB/GO 64059

JULIANO ALVES VAZ – OAB/GO 66423

ADVOGADA: THALITA FRESNEDA GOMES DE CASTRO – OAB/GO 39616

LITISCONSORTES: PARTIDO AVANTE - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

VINICIUS DIAS DE MELO CASTRO

LUIZ PAULO NASCIMENTO DE SOUSA

EILISON DA COSTA FONTES

GERALDO GARCEIS DE ARAÚJO

JOSÉ EVANGELISTA SILVA

EDSON DA SILVA SANTANA

SÉRGIO ALVES DE SOUZA

GERALDO SILVIO DE SOUSA

LUCIANO ALVES SILVA

ADELMAR RIBEIRO DA SILVA

CAIRO JOSÉ DE ARAÚJO

RONALDO DUTRA DE JESUS

MARCO BARBOSA DOURADO

FRANCY JOAN BEZERRA DA FONSECA

MARCOS TÚLIO SANTOS SILVA

ALAN CARDENE PEREIRA DE SOUSA ARCANJO

JÚLIO CÉSAR LIMA SILVA

MIGUEL SOARES DE JESUS

ROSY MARY MAGALHÃES DE OLIVEIRA SOUSA

REGINA CÉLIA CAVALCANTE LEITE

ELZANI SILVA FERREIRA

CLEUSA DE FÁTIMA ALEIXO

BEATRIZ DOS SANTOS RIBEIRO

TALITA DE SOUSA SILVA GOMES

ADVOGADA: CLÁUDIA REGINA TELLES – OAB/GO 17794

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES – OAB/GO 40021

RAMON CÂNDIDO DA SILVA – OAB/GO 30249

LITISCONSORTE: RUTE DE JESUS SANTOS

RECORRIDO DIOGO GIMENES MARQUES

ADVOGADOS: JOSÉ CAIO VAZ FERREIRA – OAB/GO 49915

KAIRO NASCIMENTO MONTELO – OAB/GO 51365

RODRIGO TEIXEIRA TELES – OAB/GO 56024 E OAB/DF 82911

LITISCONSORTES: DIONY NERY DA SILVA

ELIEZER ETERNO GUIMARÃES

AVELINO MARINHO SOUSA

ADVOGADO: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 71186

DECISÃO: Na sessão do dia 22/5/2025, ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) o julgamento do processo foi adiado por exigir quórum completo da Corte. Na sessão do dia 27/5/2025, o doutor Eduardo Henrique Lolli não estava presente na sessão de julgamento no momento em que apregoadado o processo. O doutor Rodrigo Teixeira Teles fez sustentação oral pelo recorrido Diogo Gimenes Marques. O relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin, desacolhendo a manifestação da Procuradoria Regional Eleitoral, proferiu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral interposto por Cristiano Pereira da Silva e reformar integralmente a sentença recorrida, julgando improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral. O desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Ivo Favaro (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral) aguardam o voto-vista. O desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente) proferiu voto

acompanhando o relator. O julgamento foi suspenso com vista para o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus. Na sessão do dia 29/5/2025, o desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento continuou adiado pelo desembargador eleitoral Laudo Natel Mateus.

9. AGRAVO INTERNO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600813-80.2024.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AGRAVANTE: PARTIDO LIBERAL ESTADUAL - GOIÁS

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188 E OAB/MG 230231

INTERESSADOS: WILDER PEDRO DE MORAIS

ADMILSON BARBOSA QUEIROS

DECISÃO: Na sessão do dia 27/5/2025, o doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral pelo agravante Partido Liberal Estadual de Goiás. O relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro pediu vista dos autos. Aguardam o voto-vista os desembargadores eleitorais Rodrigo de Melo Brustolin, Laudo Natel Mateus, Adenir Teixeira Peres Júnior, Alessandra Gontijo do Amaral, Carlos Augusto Tôrres Nobre e Luiz Cláudio Veiga Braga (Presidente). O julgamento foi suspenso com vista para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 29/5/2025, o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro, adiou o julgamento do processo. Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento continuou adiado ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro.

10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602404-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: EDSON LUÍS SOUZA MELO ROCHA

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670A

ADVOGADA: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - - OAB/GO 54879

DECISÃO: Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento foi

adiado ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600808-77.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO CONTINUAÇÃO DO BEM

ADVOGADOS: WESLEY BARBOSA BORGES - OAB/GO 33950

MARCELO PIRES DA SILVA - OAB/GO 34148

ADVOGADA: VANESSA CAETANO RIBEIRO MELO - OAB/GO 58883

EMBARGADA: YNAE SIQUEIRA CURADO (PREFEITA - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO - OAB/GO 21031

JOÃO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

EMBARGADO: VARCELO BARBOSA - (VICE-PREFEITO - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO - OAB/GO 21031

JOÃO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

EMBARGADO: ROQUE SAMUEL PEREIRA

ADVOGADA: GABRIELLA MOURA DE OLIVEIRA TENÓRIO - OAB/GO 57100

EMBARGADO: JOÃO ISSA SKAF

ADVOGADO: GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

12. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600708-41.2024.6.09.0053

ORIGEM: IPORÁ - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA

GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: NAÇOITAN ARAÚJO LEITE

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVÉRIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

13. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-13.2024.6.09.0001

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

AGRAVANTE: JASMILTON LOURENCO DOS REIS (VEREADOR-ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO 33670 E OUTROS

ADVOGADA: IARA CRISTINA DE ALMEIDA - OAB/GO 54879

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao agravo interno, nos termos do voto da relatora.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600443-93.2024.6.09.0132

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: RUBENS BARBOSA NEIVA (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADO: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO - OAB/GO 25039

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar

provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600553-16.2024.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: CLEIDNEI LOURENÇO DE MEDEIROS (VEREADOR - ELEIÇÃO 2024)

ADVOGADAS: JORDANNA OLIVEIRA - OAB/GO 62785

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600674-94.2024.6.09.0076

ORIGEM: CARMO DO RIO VERDE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: GERALDO DOS REIS OLIVEIRA

CELSO RESENDE SILVA

MAXWEL MACIEL ROSA

COLIGAÇÃO POR AMAR CARMO DO RIO VERDE (MDB/UNIÃO/SOLIDARIEDADE/PSB) - CARMO DO RIO VERDE - GO

ADVOGADO: RONIÉRE RESENDE BRINGEL - OAB/GO 39826

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer do Procurador Regional Eleitoral, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

17. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600330-72.2024.6.09.0025

ORIGEM: PIRACANJUBA - GOIÁS

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

EMBARGANTE: LENÍZIA ALVES CANEDO

ADVOGADO: DANÚBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO - OAB/GO 24919

EMBARGADO: PARTIDO LIBERAL (PL) DE PIRACANJUBA

ADVOGADA: IANI CRISTINA DE LIMA - OAB/GO 67189

DECISÃO: Na sessão do dia 3/6/2025, o julgamento foi adiado ante a ausência justificada do desembargador eleitoral Ivo Favaro.

18. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600415-21.2024.6.09.0102

ORIGEM: PALESTINA DE GOIÁS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E TRABALHO POR UMA PALESTINA MELHOR (PP/DC)

ADVOGADO: ZENO PEREIRA DE FREITAS - OAB/GO 26191

EMBARGADO: ALTENIAS GONCALVES DE SOUSA

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE FERNANDES - OAB/GO 48306

EMBARGADA: SELMI LEITE DE LIMA COUTO

ADVOGADO: RODRIGO HENRIQUE FERNANDES - OAB/GO 48306

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Itelvina Maria Siqueira, para atuar na 79ª Zona Eleitoral, com sede no município de Fazenda Nova/GO, nos termos do voto do relator.

19. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600206-33.2025.6.09.0000

ORIGEM: FAZENDA NOVA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: Juízo da 079ª Zona Eleitoral de fazenda nova GO

INTERESSADA: ITELVINA MARIA SIQUEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Itelvina Maria Siqueira, para atuar na 79ª Zona Eleitoral, com sede no município de Fazenda Nova/GO, nos termos do voto do

relator.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600209-85.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADO: ALINE ARAGÃO GALDINO RIBEIRO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Aline Aragão Galdino Ribeiro, para atuar na 144ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600184-72.2025.6.09.0000

ORIGEM: ALEXÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: JUÍZO DA 087ª ZONA ELEITORAL DE ALEXÂNIA GO

INTERESSADA: JULIANA GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Juliana Gomes de Sousa, para atuar na 87ª Zona Eleitoral, com sede no município de Alexânia/GO, nos termos do voto do relator.

22. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600220-17.2025.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 135ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: SILVESTRE GOMES DE LIMA JUNIOR

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Silvestre Gomes de Lima Júnior, para atuar na 135ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia/GO, nos termos do voto do relator.

23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600214-10.2025.6.09.0000

ORIGEM: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

INTERESSADA: SARA OLIVEIRA CORTEZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Sara Oliveira Cortez, para atuar na 80ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Luís de Montes Belos/GO, nos termos do voto do relator.

24. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600212-40.2025.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 141ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS GO

INTERESSADA: KENIA PIRES DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição da servidora Kênia Pires dos Santos, para atuar na 141ª Zona Eleitoral, com sede no município de Anápolis/GO, nos termos do voto do relator.

25. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600215-92.2025.6.09.0000

ORIGEM: São LUÍS DE MONTES BELOS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR Eleitoral LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: Juízo da 080 Zona Eleitoral

INTERESSADO: NILSON BASILIO DA COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido de renovação de requisição do servidor Nilson Basílio da Costa, para atuar na 80ª Zona Eleitoral, com sede no município de São Luís de Montes Belos/GO, nos termos do voto do relator.

26. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600189-94.2025.6.09.0000

ORIGEM: CAVALCANTE - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LAUDO NATEL MATEUS

REQUERENTE: JUÍZO DA 99ª ZONA ELEITORAL DE CAVALCANTE GO

INTERESSADA: MARCIA COUTINHO GONCALVES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em indeferir o pedido de requisição da servidora Márcia Coutinho Gonçalves, para atuar na 99ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cavalcante/GO, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, comunicou que a minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina, com perspectiva interseccional de raça e etnia, no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, será apreciada na sessão plenária do dia 10 de junho de 2025. Após, o Presidente da Corte comunicou que a Ministra Carmem Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhou ofício a todos os Regionais

informando os Acórdãos proferidos em Ações Diretas de Inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, em que se reconheceu a inconstitucionalidade da exigência de desempenho partidário na proporção de 80% do quociente eleitoral para a segunda etapa de distribuição das vagas remanescentes nas eleições proporcionais, alcançando, de acordo com o novo entendimento, os resultados das eleições de 2022. Sua Excelência informou ainda que este Regional já está verificando o impacto da referida decisão nos pleitos de 2022 e 2024.

Em seguida, o Presidente da Corte convidou os Membros para participarem da V Semana da Conscientização Ambiental, promovida por este Tribunal Regional Eleitoral nos próximos dias 4 e 5 de junho, com uma programação voltada à promoção de práticas sustentáveis entre servidores e colaboradores, contando o evento com palestras, rodas de conversa e apresentações musicais. Informou ainda que a abertura será realizada pelo desembargador Rodrigo de Melo Brustolin. Por fim, o Presidente da Corte informou que esteve presente no 4º EMAJE – Encontro de Magistrados da Justiça Eleitoral de Goiás, realizado na última sexta-feira (30/5/2025) no Fórum de Alto Paraíso de Goiás, reunindo magistrados, chefes de cartório e autoridades das cidades participantes, destacando que no referido evento houve a participação da totalidade dos Juízes Eleitorais o que demonstra o compromisso da atual gestão com a melhoria contínua da Justiça Eleitoral.

Encerradas as comunicações de sua iniciativa, o Presidente da Corte indagou aos Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se gostariam de se manifestar, mas não houve manifestações.

Nada mais havendo a tratar, às **18h50** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, agradeceu a todas e a todos e declarou **encerrada a 41ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 03 de junho de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 11/06/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, COORDENADOR(A)**, em 11/06/2025, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1125659** e o código CRC **8F8863F9**.

25.0.000000814-4

1125659v7

